



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 31/2003 do CEPE e o Parecer Nº 09/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que autorizaram em suas respectivas áreas de competência, a concessão do Título de Doutor “Honoris Causa” desta Universidade ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 34/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012830/2002, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 31/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Parecer Nº 09/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que autorizaram em suas respectivas áreas de competência, a concessão do Título de Doutor “Honoris Causa” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, a acontecer durante a Reunião Brasileira da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá no mês de julho do corrente ano, em Recife – Pernambuco, com base no que dispõe o Art. 157 do regimento Geral desta Universidade, o qual dita normas para a concessão dos títulos honoríficos, previstos no Art. 97 do Estatuto da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.012830/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de maio de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =